



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 385, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.288/2011-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA LUIZA DA SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ATOS DE 20 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 387-Designar a servidora HELENEIDA FERREIRA SILVA GONÇALVES, código 41747, Analista Judiciário, Área Apoio Judiciário, Especialidade Análise de Sistemas, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento e Projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação, Nível CJ-1, no período de 14 a 29 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista a Resolução Administrativa nº 1.390/2010, divulgada no DEJT de 13/4/2010, retificada em 14/4/2010 e 16/4/2010, e considerando o constante do Processo nº TST-503.087/2009-3, resolve:

Nº 389-Alterar o ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 369, de 9/6/2009, publicado no DOU de 10/6/2009, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora VÁDIMA VIRMA DOS SANTOS, para incluir no fundamento legal o art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, a contar de 10/6/2009, data de publicação da aludida aposentadoria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.767/2011-0, resolve:

Nº 390-Conceder pensão temporária a VINÍCIUS AUGUSTO SOUZA BARBOSA, filho do ex-servidor deste Tribunal JOSÉ ELIAS BARBOSA, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com efeitos a contar de 7/6/2011, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 2º; 217, inciso II, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90, calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ATOS DE 21 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.487/2011-2, resolve:

º 391-Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.821/2011-5, resolve:

º 392-Redistribuir, a contar de 1º/7/2011, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Educação, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ADRIANE ROSSI LACERDA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora ANA CLARA BRAZOLINO ELEUTÉRIO.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA

ATO Nº 441, DE 21 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 70, de 21/6/2011, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, resolve:

1 - Dispensar a servidora MARTHA D'ÁVILA CRESPO, Código 13822, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Originárias, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

2 - Designar a servidora RAQUEL FERREIRA LIMA, código 45700, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Originárias, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 18, DE 21 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.865/2011-8, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 16/6/2011, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor WALBERKLEY BRAGA DOS SANTOS, código 3262-1.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA